litisconsórcio @beatriznamiestudies

Ч lide: uma preтепба́о a conflito levado a συίzо

O liti6consórcio equivale ao compartilhamento de um polo na demanda ourídica, desse modo, mais de uma pessoa pode ocupar o polo passivo a o polo ativo do processo.

art. 113 CPC podem litigar em consumo duas au mais pessoas

- 1- entre eles houver conexão pelo pelo pedido ou pela causa de pedir
- 2- entre eles houver comunhão de direitos ou de obrigações relativamente à lide
- ocorrer afinidade de questões por ponto comum de fato a de direito

art. 118 CPC Todos os liticonsorres terão direito de promover o andamento do processo, além disso, rodos deverão ser intimados dos respectivos atos.

classificação.

litisconsórcio ativo: há mais de um integrante como parte autora . POLO da demanda

> lirisconsórcio passivo: há mais de um integrante como parte ré da demanda

obrigatoriedade.

litisconsórcio necessário: por lei, é obrigatória a sua formação

litioconfórcio facultativo: sua formação é opcional

litisconsórcio unitário: a decisão é aplicada Uniformidade da decisão y uniformemente a todos demandantes litisconsórcio simples: não há obrigatoriedade na uniformização na aplicação da decisão.

- litis consórcio ativo e passivo: o litis consórcio ativo refere-se à existência de mais de um integrante na parte autora da demanda.
- além de atender os requisitos de legitimidade e interesse de agir, deve também atender aos requisitos mencionados anteriormente.
 - O litisconfórcio passivo é quando há mais de um integrante, a sesa,

maio de um réu.	@beatriznamiestudies
litisconsórcio necessário e faculta	rivo: o necessário é aquele em que
não há ορςão senão o chamamento ao	
6ados e legínimos para integrar os pol	
ou não chamar as pessoas ao process	
litisconsórcio simples e unitário: no	simples não necessariamente será
uniformizado os efeitos a todos os int	egrantes da lide. No facultat unitário
05 efeitos serão igualmente aplicáveis	a todos os integrantes de um dos polos
da lide.	
	ção dos efeitos, de modo que atos e
omissões de um acabem por não pres	rudicar o outro.
	A TELL TO THE TELL
	. Scienced
	ar estado en librar
14 14 2 11 64 4 11 11 2 17	
	*
	and the second of the second

amorê